



## **DECRETO Nº 092/2010**

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2010 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.405 de 22 de julho de 2009,

### **DECRETA:**

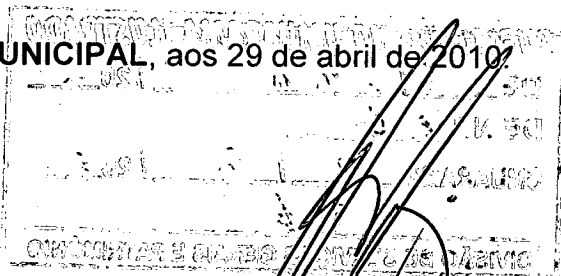
**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.405, de 22 de julho de 2009, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

**Art. 2º.** Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2010



**Moacir Silva**  
Prefeito Municipal

**Armando Cordts Filho**  
Secretário Municipal de Administração

Assunto: ...

Em ...

Ass: ...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 | maio | 2010  
DE N.º 8866  
UMUARAMA, 03 | 05 | 2010  
Cf:  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

*[Handwritten signature and notes]*